

EMENDA Nº _____
(à MPV 930/2020)

Acrescentem-se §§ 1º a 3º ao art. 1º da Medida Provisória, com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º O Banco Central do Brasil prestará relatório trimestral sobre as operações de que trata o *caput* à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal.

§ 2º O Banco Central também enviará, na mesma periodicidade do §1º, informações sobre todas as operações realizadas, autorizadas ou fiscalizadas pelo banco no enfrentamento dos impactos econômicos provocados pela Covid-19

§ 3º O disposto nos parágrafos anteriores deve conter informações detalhadas, sendo facultado à Comissão solicitar suplementação.”

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 930, de 2020, oferece uma série de medidas destinadas a facilitar a realização de operações de *hedge*, reduzindo o impacto potencialmente causado pela volatilidade cambial ao minorar a assimetria de tratamento tributário.

Trata-se de propositura compreensível, sobretudo diante de um cenário de incertezas econômicas em curto prazo e visando potencializar o aprimoramento de um sistema de pagamentos que alie robustez e liquidez.

Todavia, a vultuosidade de operações de *hedge*, bem como sua alta frequência, inspiram cautela em vistas ao desenvolvimento do seu marco regulatório, de forma a se articular adequadamente ao sistema de pagamentos brasileiro, com eventuais ajustes que se mostrem necessários.

De modo semelhante, a adoção de medidas excepcionais como suavizar a responsabilidades de dirigentes do Banco Central há de ser

Emenda ao texto inicial.



acompanhada de medidas de fiscalização contundentes. O acompanhamento regular de todas as informações concernentes a estas operações possibilitará o controle necessário, afastando qualquer hipótese de impunidade e assegurando a proteção do sistema financeiro.

Por ambos os lados, faz-se necessária o estabelecimento de supervisão por parte do Poder Legislativo. Municiado de informações sobre o impacto causado por essas operações, o Parlamento poderá aprimorar ainda mais a ferramenta, em estreito diálogo com autoridades do Banco Central e centralizando um debate público importante para atender os interesses da Soberania brasileira.

Congresso Nacional, 6 de abril de 2020.

Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)